



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1354/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA, À SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 89, §§ 1º e 2º da LCM nº 711/01 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para acompanhamento de tratamento de pessoa da família por motivo de doença, à servidora Pública Municipal, Sra. GILVANETE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1791, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro I, Secretaria Municipal de Saúde, com início a partir de 16/12/2022 a 16/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 13 de dezembro de 2022.

CÉLIO LEMOS BEZERRA

Prefeito Municipal